

27	477802022	Vitor Gabriel Marinho de Faria Pereira	31.084.675-2021	Deferido	02/06/26 a 28/11/27
28	477103022	Wescley da Silva Marques	31.033.618-2022	Deferido	11/06/26 a 10/12/27
29	107158024	Whorton Alves Ortiz	31.086.159-2021	Deferido	02/06/26 a 29/11/27

Campo Grande - MS, 14 de julho de 2026

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0842, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora MARILZA CANDIDA BORGES, matrícula n. 74450021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E2, nível 7, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/037654/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0843, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor FRANCISCO DE MELO, matrícula n. 44883023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária - Classe Especial, símbolo 645/ES7/5, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10, §1º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 1º, inciso II, e art. 2º, da Lei Complementar n. 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/079256/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0844, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor ILSON SUAREZ, matrícula n. 71715024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária - Classe Especial, símbolo 645/ES7/5, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança

Pública, com fulcro no art. 10, §1º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 1º, inciso II, e art. 2º, da Lei Complementar n. 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/104403/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0845, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOAO CARLOS VERONESE LEMOS, matrícula n. 84645022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária - Classe Especial, símbolo 645/ES7/5, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10, §1º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 1º, inciso II, e art. 2º, da Lei Complementar n. 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/104397/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0846, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ISABELY VILHAGRA DA SILVA, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, na condição de Filha do ex-servidor OSVALDO MANOEL DA SILVA, matrícula n. 45426022, aposentado no cargo de Cabo-PM, símbolo: 708/CB/5, código: 40019, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 9º, §3º, ambos da Lei n. 3.765, de 04 de maio de 1960, artigo 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "a", §5º, inciso II e III, da Lei n. 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 02 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 20 de abril de 2026 (Processo n. 77/006229/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0847, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

SUSPENDER a Portaria "P" AGEPREV n. 0563, de 16 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.132, de 17 de abril de 2026, páginas n. 144 e 145, a qual cassou os proventos de Reserva Remunerada do militar AMAURY CATELLI DE ALCANTARA, Matrícula: 106956022, Função: Coronel PM, Tabela Salarial: 708/CEL/7, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, restabelecendo o pagamento dos proventos, em caráter sub judice, em cumprimento a determinação judicial constante nos autos de número: 1401822-24.2026.8.12.0000

e ORIENTAÇÃO ORIENTAÇÃO/CDJ/PGE/MS/PPREV/N.º 000182/2026, a contar de 1ª de julho de 2026, conforme cronograma da folha de pagamentos, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.665/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 15/006042/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0848, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.101, de 1ª de dezembro de 2017, e no Decreto nº 15.010, de 14 de maio de 2018, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" Ageprev, n. 0320, de 30 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.119, de 31 de março de 2023, página n. 185, que concedeu o benefício pensão por morte em favor de ANDERSON MANOEL NUNES LIMA, na condição de filho estudante do ex-servidor RENATO MARTINS LIMA, matrícula n. 92429021, em caráter sub judice, conforme determinação judicial proferida nos autos n. 0842907-70.2025.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO/CDJ/PGE/MS/PPREV/Nº 000183/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.700/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 15/006068/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 15/012536/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA, impetrado por JOSE MARCIO DE SOUZA, matrícula n. 57496023, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, Tabela Salarial: 661/ES8/8, ex-servidor da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em caráter definitivo, proferida nos autos judiciais n. 0815653-86.2025.8.12.0110 e ORIENTAÇÃO ORIENTAÇÃO/CDJ/PGE/MS/PPREV/N.º 000106/2026, a contar de 01 de maio de 2026, conforme cronograma da folha de pagamento, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.705/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004624/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 9 de outubro de 2025, impetrado por ADELAR FERREIRA ALMEIDA, matrícula n. 42627022, ex-servidor da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, aposentado no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.324/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004637/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 30 de janeiro de 2026, impetrado por IRACEMA RIBEIRO MACHADO, matrícula n. 40612023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, aposentada no cargo de Gestor de Relações de Consumo, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.329/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004643/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 17 de abril de 2021, conforme prazo prescricional e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por JOÃO ANTÔNIO DA SILVA BARBOSA, matrícula n. 106645024, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.388/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004512/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 1º de junho de 2022 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por MARIA DO CARMO DOS SANTOS NATARANGELI, matrículas n. 19570021 e 19570023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.013/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004868/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 12 de março de 2026, impetrado por NADIME MOYA ABDALLAH VAZ, matrícula n. 47477022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.366/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004568/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 16 de abril de 2021, observada a prescrição quinquenal e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, a contar de 1º de outubro de 2024, impetrado por JOSÉ CARDOSO DA SILVA, matrícula n. 5159021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.238/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001885/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de CARLOS ORUÊ,

matrícula n. 47678023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, com reavaliação médica até 10 de junho de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.352/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003538/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de IRENE ARNALDO E SILVA, matrícula n. 49681024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Saúde, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, com reavaliação prevista até 27 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.361/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003572/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de IVANIR APARECIDA DE SOUZA, matrícula n. 37305024, ex-servidora da Fundação Serviços de Saúde, aposentada no cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, com reavaliação médica até 27 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.365/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003744/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARIA DILENE GONÇALVES DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula n. 121909022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação médica até 27 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.360/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/003539/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por NÉLIO CUSTÓDIO DE ALMEIDA, matrículas n. 62642021 e 62642022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.199/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0672, de 27 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.171, de 28 de maio de 2026, página n. 189, referente a pensão por morte concedida a SHIRLEY ALVES DE ARRUDA, na condição de Companheira do ex-servidor ALBINO DA FONSECA E SOUZA, matrícula n. 35789022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/003962/2026):

ONDE CONSTA: "... CONCEDER pensão vitalícia SHIRLEY ALVES DE ARRUDA, na condição de COMPANHEIRA, do ex-servidor ALBINO DA FONSECA E SOUZA, matrícula n. 35789022, aposentado no cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe C, nível 6, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 59, "caput" e 79, todos da Lei n. 204, de 29 de dezembro de 1980, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal, em redação original, a contar de 31 de março de 2026...."

PASSE A CONSTAR: "... CONCEDER pensão vitalícia SHIRLEY ALVES DE ARRUDA, na condição de COMPANHEIRA, do ex-servidor ALBINO DA FONSECA E SOUZA, matrícula n. 35789022, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos arts. 59, "caput" e 79, todos da Lei n. 204, de 29 de dezembro de 1980, c/c o artigo 40, §5º da Constituição Federal, em redação original, a contar de 1º de julho de 2026..."

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1142, de 15 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.967, de 16 de outubro de 2025, página n. 254, referente a aposentadoria concedida a RICARDO DE SOUZA, matrícula n. 107418021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 79/004645/2025):

ONDE CONSTA: "... CONCEDER aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor RICARDO DE SOUZA, matrícula n. 107418021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, classe D, nível 5, código 90247, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 40, §1º, art. 76-A, §2º, inciso II e §4º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 88, de 7 de maio de 2015 e Emenda Constitucional n. 103, de 12 de dezembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II e §4º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de dezembro de 2019 (Processo n. 79/004645/2025)..."

PASSE A CONSTAR: "... CONCEDER aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor RICARDO DE SOUZA, matrícula n. 107418021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, classe D, nível 5, código 90247, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 40, §1º, art. 76-A, §2º, inciso II e §4º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 88, de 7 de maio de 2015 e Emenda Constitucional n. 103, de 12 de dezembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II e §4º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de dezembro de 2019, com efeitos a contar de 04 de abril de 2025 (Processo n. 79/004645/2025)..."

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/003218/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 18 de março de 2021, conforme prazo prescricional e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por VALTER CUPERTINO DE LIMA, matrícula n. 10206023, ex-servidor da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, aposentado no cargo de Agente de Serviços Agropecuários, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.950/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004765/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 23 de abril de 2021, observada a prescrição quinquenal e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por ZOROASTRO FREITAS DE AZAMBUJA, matrícula n. 36136021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.588/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002195/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARIA ESTELA FERREIRA PALERMO, matrícula n. 89419022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação médica até 1º de julho de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.734/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005024/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ANA MÁRCIA MEDEIROS AJALA, matrícula n. 79385022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.405/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

TORNAR SEM EFEITO o Extrato do Primeiro Termo Aditivo do contrato de Trabalho por prazo determinado n. 64/2025, de Adriana Dias de Campos, CPF XXX.337.021-XX, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.217, de 9 de junho de 2026, página 263.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente – AGEPREV

TORNAR SEM EFEITO o Extrato do Primeiro Termo Aditivo do contrato de Trabalho por prazo determinado n. 63/2025, de Elen Cristina de Queiroz Castilho, CPF XXX.765.711-XX, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.217, de 9 de junho de 2026, páginas 262 e 263.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente – AGEPREV

TORNAR SEM EFEITO o Extrato do Primeiro Termo Aditivo do contrato de Trabalho por prazo determinado n. 65/2025, de Roseana Campos da Cruz, CPF XXX.915.031-XX, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.217, de 9 de junho de 2026, página 263.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente – AGEPREV

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA**, conforme segue:

GESTOR
Nome: JULIO CESAR PAGLIARI
Matrícula: 512507021
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL
Nome: MAURICIO GOMES ARRUDA
Matrícula: 000083
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL SUBSTITUTO
Nome: BRUNO GENOVEZ IDALGO
Matrícula: 006077
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Processo administrativo: **79.013.228-2025**

Contrato: **096/2026**

GCONT: **30982**

Modalidade: **CO 035/2026-DLO/AGESUL**

Objeto: **AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO DISTRITO QUEBRA COCO, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS.**

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2026.

GIL MARCIO FRANCO

Diretor Presidente Interino da AGESUL

CIÊNCIA dos servidores designados:

JULIO CESAR PAGLIARI

Gestor do Contrato

MAURICIO GOMES ARRUDA

Fiscal do Contrato

BRUNO GENOVEZ IDALGO

Fiscal Substituto

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 400 DE 14 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

